

Anexo nº ETP-FORNC E SERV BARREIRA E PELÍCULA SOLAR/PMMG/APM/CAE/2023

PROCESSO Nº 1250.01.0005759/2023-36

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I- INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante:

Número do processo SEI: 1250.01.0005759/2023-36

Número da Solicitação no Portal de Compras MG:

Número do pedido no Portal de Compras MG:

Área solicitante: NAIS -CAE.

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

| Nr PM     | P/G e Nome                                  | E-mail                      | Telefone        |
|-----------|---------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| 124.509-1 | Ten Cel PM, Atila Savernini Lopes           | atilasaver@gmail.com        | (31) 99163-8597 |
| 137.077-4 | 2º Sgt PM, Alberth Freitas Costa            | alberth.freitas84@gmail.com | (31) 98403-0738 |
| 152.153-3 | 3º Sgt PM, Kelle Cristina C. R. de Oliveira | kekistina@yahoo.com.br      | (31) 98555-6229 |

OBJETIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar compõe o Processo Sei: 1250.01.0005759/2023-36, com o intuito de adquirir Barreira de proteção acrílica com instalação; Película de controle e proteção solar para porta com instalação para o NAIS/CAE/APM.

II- DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art.6º,IeIV)

A Recepção do NAIS/CAE/APM ainda não possui ambiente climatizado, proteção biológica para atendimento, película de controle e proteção solar na porta. Diante, essas carências faz-se necessário dotar o local de infraestrutura adequada, de forma a manter a qualidade do ar do ambiente, a segurança dos funcionários e agilidade nos atendimentos.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 6º, II)

Não foi planejado.

### **3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 6º, III)**

#### **3.1 Requisitos Normativos:**

Os requisitos necessários e suficientes para atendimento da necessidade demandada deverão pactuar ao previsto nas legislações e normativas aplicáveis por tratar-se de bem público e de adequação as normas vigentes.

#### **3.2 Requisitos de Qualidade:**

Os requisitos de qualidade são os previstos e exigidos em normas aplicadas tanto nos materiais a serem aplicados quanto na capacitação da mão de obra a ser empregada, além do atendimento às legislações vigentes, intrínsecos aos Serviços Comuns de Engenharia assegurados pela garantia do serviço prestado.

#### **3.3 Requisitos de Segurança:**

Os requisitos de segurança são os previstos e exigidos em normas aplicadas quanto à capacitação da mão de obra a ser empregada, intrínsecos aos Serviços Comuns de Engenharia.

### **III- PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

#### **1. Levantamento de Mercado (art.6º,V)**

Por tratar-se de aquisição de equipamentos e materiais é facultativa aos fornecedores uma visita técnica para análise do local de instalação dos itens relacionados, conforme descrito no termo de referência.

#### **2. Estimativa do valor da contratação (art. 6º, VI)**

Partindo do previsto para investimento na Unidade que a demanda terá seu valor estimado em:

LOTE 1- BARREIRA DE PROTEÇÃO- CHAPA DE ACRÍLICO- R\$ 3.200 (Três mil e duzentos reais)

LOTE 02- PELÍCULA DE CONTROLE E PROTEÇÃO SOLAR, G5- R\$ 1.950,00 (Um mil novecentos e cinquenta reais)

#### **3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 6º)**

A solução para esta demanda se restringe a aquisição de equipamentos e material para a Recepção do NAIS/CAE/APM, sendo vislumbrada uma única opção para atendimento das exigências visando o bem-estar, a melhora na qualidade de vida e da saúde das pessoas que ali buscam atendimento, como a eficiência na prestação dos serviços pelas pessoas que trabalham no local.

### **IV- DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

#### **1. Descrição da solução como um todo (art.6º,VII)**

Aquisição de Barreira de proteção acrílica com instalação; Película de controle e proteção solar para porta com instalação para a recepção do NAIS/CAE/APM.

#### **2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.**

Não haverá parcelamento.

#### **3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 6º, XI)**

Não se aplica.

#### 4. Resultados pretendidos (art. 6º, IX)

Após a contratação e execução do serviço pretende garantir:

- Adequação da infraestrutura com ambiente climatizado;
- Proteção biológica para atendimento;
- Controle e proteção solar do local;
- Aumento do bem-estar, da qualidade de vida e da saúde dos pacientes e dos funcionários do local.

#### 5. Providências a serem adotadas (art. 6º, X)

Elaboração dos orçamentos e trâmites no Portal de Compras de Minas Gerais.

#### 6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII)

Não se aplica.

#### V- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO, art 6º XIII

Somos de parecer que o NAIS/CAE/APM realize os procedimentos necessários para a aquisição de Barreira de proteção acrílica com instalação; Película de controle e proteção solar para porta com instalação para a recepção.

APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 5º)

( X ) APROVADO

( ) REPROVADO

( ) RETORNAR PARA CORREÇÃO

( ) OUTROS:

SIDNEY MAYRINK GONZAGA, CAP PM

P/4 DO CAE



Documento assinado eletronicamente por **Kelle Cristina Costa Rodrigues de Oliveira**, 3º Sargento, em 14/06/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alberth Freitas Costa, 1º Sargento**, em 15/06/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Mayrinck Gonzaga, Capitão**, em 15/06/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Átila Savernini Lopes, Tenente Coronel**, em 19/06/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **66031683** e o código CRC **16A66EE8**.

---